



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 12.722 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863, de 24/09/2013, a Portaria do MEC nº 491 de 10/06/2013, a Resolução nº 03/2021 do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) e a Resolução CONSUP/IFPR nº 63 de 23/03/2022;

O sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação (SIMEC) e a aceitação dos professores para composição da Comissão Especial para Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial para fins de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (CERSC), integrada pelos docentes: Leila Cleuri Pryjma / SIAPE 2191377 / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR *campus* PITANGA; Jaimirton de Queiroz Gomes / SIAPE 1808410 / Universidade Federal do Ceará; Rosyenne Louise Autran Lourenço / SIAPE 2204966 / Colégio Militar de Brasília, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceder a avaliação do Processo nº 23411.005575/2022-04, correspondente ao requerente NATAN GONÇALVES FRAGA, matrícula SIAPE nº 2190768.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 19/09/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1952275** e o código CRC **13AD5747**.